

Inscrição do Outro Titular

Telas do Sistema e orientações gerais

A inscrição do Outro Titular é idêntica a do Titular no que se refere aos dados cadastrais. Informe os dados básicos de identificação, documentos, endereço entre outros solicitados no cadastro. A diferença inicia no momento em que você for informar os dados específicos do Segurado Especial.

Atenção! Antes de informar os Dados Específicos de Segurado Especial leia com atenção as orientações no campo **Conceituação**.

Na **Forma de Exercício de Atividade** selecione **Regime de Economia Familiar**.

Em seguida, selecione **Outro Titular** como sendo a **Condição do Segurado no Grupo Familiar**.

Clique em **Continuar Inscrição**.

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Dados da Entidade Representativa	
Nome do Representante: Teste da Silva	
CNPJ: 99.998.888/0001-90	
Nome da Entidade: Teste INSS Agregador	
Razão Social: TESTE - Agregador de Teste INSS	
Endereço: Rua Teste, 10, Teste, DF - 70000000	

Identificação do Segurado	
CPF: 694.624.707-82	Nome: MARIA DA CONCEICAO LEANDRO DA SILVA
Data de nascimento: 21/06/1960	Nome da mãe: ANA ISABEL LEANDRO DA SILVA

Conceituação

Titular - Denominação dada ao cônjuge ou companheiro(a) que se inscrever primeiro na Previdência Social, a cujo NIT estarão relacionados os NIT de todos os demais componentes do grupo familiar.
Componente - Denominação dada a cada um dos membros do grupo familiar cujos NIT estão relacionados aos titulares.
Outro Titular - Esta opção só pode ser usada pelo cônjuge ou companheiro (a) que se inscreve na Previdência Social, na condição de segurado especial, quando já existe um titular inscrito e somente quando a documentação que comprova o exercício da atividade estiver no nome dos dois. Ex: Bloco de notas.

Dados Específicos de Segurado Especial		
* Forma de Exercício da Atividade		
<input type="radio"/> Individual	<input checked="" type="radio"/> Regime de Economia Familiar	
* Condição do Segurado no Grupo Familiar		
<input type="radio"/> Titular	<input type="radio"/> Componente	<input checked="" type="radio"/> Outro Titular

Continuar Inscrição

Voltar

MPS | INSS | DATAPREV

Ao clicar em Continuar Inscrição, o sistema exibirá os campos para que sejam informados o **NIT do Titular** e o **Grau de Parentesco**.

Digite o **NIT do Titular** e clique em **Pesquisar**. O sistema retornará o nome do Titular. Confirme o nome, informe o **Grau de Parentesco**, o qual deverá ser cônjuge ou companheiro (a), e clique em **Consolidar Inscrição**.



Inscrição de Segurado Especial Componente

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Dados da Entidade Representativa Nome do Representante: Teste da Silva CNPJ: 99.998.888/0001-60 Nome da Entidade: Teste INSS Agregador Razão Social: TESTE - Agregador de Teste INSS Endereço: Rua Teste, 10, Teste, DF - 70000000	
Identificação do Segurado CPF: 694.624.707-82 Data de nascimento: 21/06/1960	Nome: MARIA DA CONCEICAO LEANDRO DA SILVA Nome da mãe: ANA ISABEL LEANDRO DA SILVA
Dados Específicos de Segurado Especial Forma de Exercício da Atividade: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Regime de Economia Familiar Condição do Segurado no Grupo Familiar: <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Componente <input checked="" type="checkbox"/> Outro Titular * NIT do Titular: 26800234169 <input type="button" value="Pesquisar"/> Nome do Titular: MARCO ANDRE NADEU GRECO * Grau de Parentesco: <input type="text" value="Cônjuge"/>	
<input type="button" value="Consolidar Inscrição"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

MPS | INSS | DATAPREV

Agora serão apresentados os dados cadastrais do segurado especial para que você retifique o que for necessário, ou efetive a inscrição. Após conferir todas as informações e verificar que não há nada a ser retificado, clique em **Efetivar Inscrição**.

Atenção! Procure evitar erros na inscrição do segurado especial, pois após sua efetivação seus dados só poderão ser retificados nas Agências da Previdência Social.

Ministério da Previdência Social

CNIS
 Cadastro Nacional de Informações Sociais - Homologação CNIS - (cnis_homologacao_20110225_01)

Segurado Especial

Consolidação de inscrição

! Caso existam dados incorretos, basta clicar no nome do campo para ser redirecionado para a tela correspondente.

Dados da Entidade Representativa	
CNPJ:	99.998.888/0001-60
Nome da Entidade:	TESTE - Agregador de Teste INSS
Endereço:	Rua Teste, Teste - 70000000
Dados Pessoa Física	
Nome:	MARIA DA CONCEICAO LEANDRO DA SILVA
Nome da mãe:	ANA ISABEL LEANDRO DA SILVA
CPF:	69462470782
Data de Nascimento:	21/06/1960
Nome do pai:	CESAR LEANDRO DA SILVA
Sexo:	FEMININO
Estado civil:	CASADO(A)
Grau de Instrução:	ENS. MEDIO INCOMPL
Nacionalidade:	BRASILEIRA
País de nascimento:	BRASIL
UF de nascimento:	GO
Município de nascimento:	CRISTALINA
Data de chegada ao país:	

Pais de nascimento:	BRASIL
UF de nascimento:	GO
Município de nascimento:	CRISTALINA
Data de chegada ao país:	
Tipo de solicitante:	O próprio
Doc. Identificação:	número: 987654, expedidor: SSP, UF: GO, Data exp.:20/06/1978
CTPS:	número: 67890, série: 676, UF: GO, Data exp.:20/06/1976
Título de eleitor:	
CIH:	
Passaporte:	
Carteira de Marítimo:	
Certidão:	Tipo: Certidão de Casamento, UF:GO, Município: CRISTALINA, Cartório: CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE CRISTALINA, Folha: 301, Livro: B22, Termo: 45456, Data do Evento:05/05/1987 Data do Registro:10/05/1987
Endereço principal:	FAZENDA VISTA BONITA, SN - - ZONA RURAL - CRISTALINA - GO - 73850000
Endereço secundário:	
Telefone para contato 1:	55- (61) 23452345
Telefone para contato 2:	
Celular:	
Email:	
Dados do segurado especial	
Forma de Exercício de Atividade:	Regime de Economia Familiar
Condição do Segurado no Grupo Familiar:	Outro Titular
NIT do Titular:	26800294169
Grau de Parentesco:	Cônjuge

MPS | INSS | DATAPREV

A próxima tela mostra a mensagem de **Segurado Especial inscrito com sucesso**, em seguida apresenta o **Comprovante de Inscrição**.

Para imprimir o comprovante, clique em **Imprimir**.

Para realizar uma nova inscrição, clique em **Nova Inscrição**, e o sistema retorna para a tela inicial da inscrição.

Nota1: O comprovante de inscrição do Outro Titular apresenta destacados o NIT e alguns dados do Titular relacionado.

Nota2: O comprovante apresenta uma lista da documentação necessária para a comprovação de atividade de acordo com a forma de ocupação, bem como para a comprovação de vinculação do Outro Titular com o Titular.

Ministério da Previdência Social

CNIS
PREVIDÊNCIA SOCIAL Cadastro Nacional de Informações Sociais - Homologação CNIS - (cnis_homologacao_20110225_01)

Segurado Especial - Sair

Comprovante de inscrição

✓ Segurado Especial inscrito com sucesso.

Dados da Entidade Representativa	
CNPJ:	99.998.888/0001-60
Nome da Entidade:	TESTE - Agravador de Teste INSS
Endereço:	Rua Teste, Teste - 70000000

Dados Pessoa Física	
NIT:	2680029456-8
Nome:	MARIA DA CONCEICAO LEANDRO DA SILVA
Nome da mae:	ANA ISABEL LEANDRO DA SILVA
Nome do pai:	CESAR LEANDRO DA SILVA
Data de Nascimento:	21/06/1960
Sexo:	FEMININO
Estado Civil:	CASADO(A)
Grau de Instrução:	ENS. MEDIO INCOMPL
País de Origem:	BRASIL
Nacionalidade:	BRASILEIRA
Data de chegada ao país:	
UF de nascimento:	GO
Município de nascimento:	CRISTALINA

CPF:	69462470762
Identidade:	987654 , órgão expedidor: SSP , UF: GO, Data exp.:20/06/1978
CTPS:	67890 , série: 676, UF: GO, Data exp.:20/06/1976
Título de eleitor:	
CIH:	
Passaporte:	
Dados da Certidão:	Tipo: Certidão de Casamento, UF: GO, Município: CRISTALINA, Cartório: CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE CRISTALINA, Livro: B22, Folhas: 301, Termo: 45456, Data do evento:05/05/1987, Data do Registro:10/05/1987,
Endereço principal	
FAZENDA VISTA BONITA, SN -- ZONA RURAL - CRISTALINA - GO - 73850000	
Endereço secundário	
, - - - - -	
Contato	
Telefone para contato 1:	55 (61) (23452345)
Telefone para contato 2:	() ()
Celular:	
Email:	
Dados do Segurado Especial	
Tipo de Segurado:	Segurado Especial
Forma de Exercício de Atividade:	Regime de Economia Familiar
Condição do Segurado no Grupo Familiar:	Títular
NIT do Titular Relacionado:	26800294169
Grau de Parentesco com o Titular Relacionado:	Cônjuge
Grupo de CBO:	Produtores agropecuários em geral
Tipo de Ocupação:	PRODUTOR AGROPECUARIO, EM GERAL
Forma de Ocupação:	Arrendatário
Nome do Órgão de Registro:	ITR
Número de Registro no Órgão:	29397600
Data de cadastramento:	22/03/2011

Data de cadastramento:	22/03/2011
- Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas acima.	
A PREVIDÊNCIA SOCIAL INFORMA:	
- Este é o seu comprovante de inscrição na Previdência Social, com base nas informações prestadas e em conformidade com a Lei 8212 de 24/07/1991 e Decreto 3048 de 06/05/1999. Estas são de caráter meramente declaratório de inteira responsabilidade do declarante. O INSS poderá solicitar a comprovação das mesmas, por meio de documentos comprobatórios, quando do requerimento de benefício ou quando convocado.	
- A lista abaixo serve como orientação da documentação que poderá ser apresentada para comprovação do exercício da atividade.	
- A condição de componente do grupo familiar dependerá da comprovação do grau de parentesco / dependência econômica / união estável, conforme o caso, com o titular deste grupo. Os documentos previstos para referida comprovação constam na lista abaixo.	
- Atualize seu cadastro, pela Internet, declarando sua condição de Segurado Especial. É fácil e você mesmo poderá fazê-lo. Acesse http://www5.dataprev.gov.br/onlineinternet	
- A comprovação do exercício de atividade rural, para os filhos casados que permanecerem no exercício desta atividade juntamente com seus pais, deverá ser feita por contrato de parceria, meação, comodato ou assemelhado, para regularização da situação daqueles e dos demais membros do novo grupo familiar, assegurando-se a condição de segurados especiais deste novo grupo.	
Documentos para comprovação de atividade	
A comprovação do exercício da atividade rural do segurado especial, bem como de seu respectivo grupo familiar, será feita mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:	
Bloco de notas do produtor rural	
Contrato de arrendamento rural (o contrato só servirá de prova, para o período da atividade declarada, se for registrado em cartório, à época do exercício da atividade)	
Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar	
Comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção	
Cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural	
Declaração fundamentada de sindicato que represente o trabalhador rural ou, quando for o caso, de sindicato ou colônia de pescadores, desde que homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS	
Documentos fiscais relativos a entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante	
Notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7o do art. 30 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor	
Caso seja apresentada declaração fornecida pelos Sindicatos, para subsidiar as informações desta, poderão ser aceitos, entre outros, os documentos da lista abaixo, desde que neles conste a profissão ou qualquer outro dado que evidencie o exercício da atividade rural e seja contemporâneo ao fato nele declarado:	
Carteira de vacinação	
Certidão de casamento civil ou religioso	
Certidão de nascimento ou de batismo dos filhos	
Certidão de tutela ou de curatela	
Certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar	
Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos	
Comprovante de participação como beneficiário, em programas governamentais para a área rural nos estados, no Distrito Federal ou nos municípios	

Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos	
Comprovante de participação como beneficiário, em programas governamentais para a área rural nos estados, no Distrito Federal ou nos municípios	
Comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural	
Comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural	
Contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres	
Cópia do DIAC/DIAT entregue à Receita Federal	
Cópia de ficha de atendimento médico ou odontológico	
Declaração de aptidão fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais para fins de obtenção de financiamento junto ao PRONAF	
Declaração Anual de Produtor-DAP, firmada perante o INCRA	
Escritura pública de imóvel	
Ficha de associado em cooperativa	
Ficha de crediário de estabelecimentos comerciais	
Ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde	
Ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres	
Publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública	
Procuração	
Recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa	
Registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu	
Recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas	
Registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos	
Registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas	
Título de propriedade de imóvel rural	
Título de aforamento	
Título de eleitor ou ficha de cadastro eleitoral	
Outros.	
Documentos para Comprovação de Vinculação	
Para fins de comprovação do vínculo do cônjuge com o titular do grupo familiar deverão ser apresentados os seguintes documentos:	
Certidão de Casamento	
Documento de identificação	

[Inscrição](#) [Nova Inscrição](#)



Ao clicar em **Imprimir**, o sistema mostrará o Comprovante de inscrição para impressão.

Dados da Entidade Representativa	
CNPJ:	99.998.888/0001-80
Nome da Entidade:	TESTE - Agregador de Teste INSS
Endereço:	Rua Teste, Teste - 70000000
Dados Pessoa Física	
NIT:	2680029456-8
Nome:	MARIA DA CONCEICAO LEANDRO DA SILVA
Nome da mãe:	ANA ISABEL LEANDRO DA SILVA
Nome do pai:	CESAR LEANDRO DA SILVA
Data de Nascimento:	21/06/1960
Sexo:	FEMININO
Estado Civil:	CASADO(A)
Grau de Instrução:	ENS. MEDIO INCOMPL
País de Origem:	BRASIL
Nacionalidade:	BRASILEIRA
Data de chegada ao país:	
UF de nascimento:	GO
Município de nascimento:	CRISTALINA
CPF:	69462470782
Identidade:	987654 , órgão expedidor: SSP , UF: GO, Data exp.:20/06/1978
CTPS:	67890 , série: 676, UF: GO, Data exp.:20/06/1976
Título de eleitor:	
CNH:	
Passaporte:	
Dados da Certidão:	Tipo: Certidão de Casamento, UF: GO, Município: CRISTALINA, Cartório: CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE CRISTALINA, Livro: B22, Folhas: 301, Termo: 45456, Data do evento:05/05/1987, Data do Registro:10/05/1987, . . .
Endereço principal	
FAZENDA VISTA BONITA, SN - - ZONA RURAL - CRISTALINA - GO - 73850000	
Endereço secundário	
, - - - - -	
Contato	
Telefone para contato 1:	55 (61) (23452345)
Telefone para contato 2:	() ()
Celular:	
Email:	
Dados do Segurado Especial	
Tipo de Segurado:	Segurado Especial
Forma de Exercício de Atividade:	Regime de Economia Familiar
Condição do Segurado no Grupo Familiar:	Titular
NIT do Titular Relacionado:	26800294169
Grau de Parentesco com o Titular Relacionado:	Cônjuge
Grupo de CBO:	Produtores agropecuários em geral
Tipo de Ocupação:	PRODUTOR AGROPECUARIO, EM GERAL
Forma de Ocupação:	Arrendatário
Nome do Órgão de Registro:	ITR

Número de Registro no Órgão: 29397600
Data de cadastramento: 22/03/2011

- Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas acima.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL INFORMA:

- Este é o seu comprovante de inscrição na Previdência Social, com base nas informações prestadas e em conformidade com a Lei 8212 de 24/07/1991 e Decreto 3048 de 06/05/1999. Estas são de caráter meramente declaratório de inteira responsabilidade do declarante. O INSS poderá solicitar a comprovação das mesmas, por meio de documentos comprobatórios, quando do requerimento de benefício ou quando convocado.
- A lista abaixo serve como orientação da documentação que poderá ser apresentada para comprovação do exercício da atividade.
- Esposa, esposo, companheiro, companheira, filhos maiores de 16 anos ou equiparados também devem fazer seu cadastro junto à Previdência Social.
- A condição de componente do grupo familiar dependerá da comprovação do grau de parentesco / dependência econômica / união estável, conforme o caso, com o titular deste grupo. Os documentos previstos para referida comprovação constam na lista abaixo.
- Atualize seu cadastro, pela Internet, declarando sua condição de Segurado Especial. É fácil e você mesmo poderá fazê-lo. Acesse <http://www.wfs.dataprev.gov.br/onlineinternet>
- A comprovação do exercício de atividade rural, para os filhos casados que permanecerem no exercício desta atividade juntamente com seus pais, deverá ser feita por contrato de parceria, meação, comodato ou assemelhado, para regularização da situação daqueles e dos demais membros do novo grupo familiar, assegurando-se a condição de segurados especiais deste novo grupo.

Documentos para comprovação de atividade

A comprovação do exercício da atividade rural do segurado especial, bem como de seu respectivo grupo familiar, será feita mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

- Bloco de notas do produtor rural
- Contrato de arrendamento rural (o contrato só servirá de prova, para o período da atividade declarada, se for registrado em cartório, à época do exercício da atividade)
- Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar
- Comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção
- Cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural
- Declaração fundamentada de sindicato que represente o trabalhador rural ou, quando for o caso, de sindicato ou colônia de pescadores, desde que homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS
- Documentos fiscais relativos a entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante
- Notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor
- Caso seja apresentada declaração fornecida pelos Sindicatos, para subsidiar as informações desta, poderão ser aceitos, entre outros, os documentos da lista abaixo, desde que neles conste a profissão ou qualquer outro dado que evidencie o exercício da atividade rural e seja contemporâneo ao fato nele declarado.
- Carteira de vacinação
- Certidão de casamento civil ou religioso
- Certidão de nascimento ou de batismo dos filhos
- Certidão de tutela ou de curatela
- Certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar
- Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos

- Certidão de casamento civil ou religioso
- Certidão de nascimento ou de batismo dos filhos
- Certidão de tutela ou de curatela
- Certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar
- Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos
- Comprovante de participação como beneficiário, em programas governamentais para a área rural nos estados, no Distrito Federal ou nos municípios
- Comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural
- Comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural
- Contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres
- Cópia do DIAC/DIAT entregue à Receita Federal
- Cópia de ficha de atendimento médico ou odontológico
- Declaração de aptidão fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais para fins de obtenção de financiamento junto ao PRONAF
- Declaração Anual de Produtor-DAP, firmada perante o INCRA
- Escritura pública de imóvel
- Ficha de associado em cooperativa
- Ficha de crediário de estabelecimentos comerciais
- Ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde
- Ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres
- Publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública
- Procuração
- Recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa
- Registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu
- Recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas
- Registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos
- Registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas
- Título de propriedade de imóvel rural
- Título de aforamento
- Título de eleitor ou ficha de cadastro eleitoral
- Outros.

Documentos para Comprovação de Vinculação

Para fins de comprovação do vínculo do cônjuge com o titular do grupo familiar deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Certidão de Casamento
- Documento de identificação